
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 238/2010 de 18 de Junho de 2010

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, com as alterações constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de Março, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 49/2008 de 23 de Junho, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 20 290,00 Euros (Vinte mil duzentos e noventa euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação e Formação, para 2010, relativo às reduções complementares das mensalidades de acordo com o artigo 50.º e 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A de 6 de Março e com os Contratos Simples, celebrados com aquelas entidades:

- Colégio de São Francisco Xavier	14 690 €
- Colégio de Santa Clara	3 536 €
- Colégio “A Passarada”	1 620 €
- Cooperativa de Ensino “ A Colmeia”	444 €
- Total	20 290 €

14 de Junho de 2010. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.